



LEI Nº 3000, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A rua 46 do Parque Residencial Terras de Yucatan passa a denominar-se “Rua Daniel Andrade Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Daniel Andrade Silva” a Rua 46, no Parque Residencial Terras do Yucatan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 19 de outubro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Pavão da Academia